



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 06 de maio de 2025.

De: Secretaria/Gestão de Documentos

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 48/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 3/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 003/2025: Institui a Política de Consensualidade no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; cria a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos de Alfredo Chaves/ES – CPRACAC/ES e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Após recebimento da **SANÇÃO** por meio **Lei Complementar n.º 055/2025** e tomado ciência o Excelentíssimo Presidente, conforme sua determinação, segue para arquivamento.

Certifico para os devidos fins, que nesta data 06/05/2025, juntamente com Gerência de Documentos foi arquivado os presentes autos, ficando o documento registrado nos Anais da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Próxima Fase: Arquivado

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.